

Estância Balneária

### ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2307/2018

Até às 13h:30min do dia onze, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezenove (2019), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas

empresas:

cilibie					
	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE	ME
01	SANTANA INSUMOS E	07.217.182/0001-04	37.337.425-2	JOÃO HENRIQUE	SIM
	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			MARQUES	
02	LTDA CSI COMÉRCIO SUPRIMENTOS E	03.831.725/0001-10	8.707.404-7	ROBERTO LEITE DE	SIM
02	INFORMÁTICA LTDA	03.631.725/0001-10	0.707.404-7	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	SIIVI
	IIII OKWATIOA ETDA			OLIVEIRA	
03	LUANDA COMÉRCIO DE	10.742.589/0001-57	52686620 SSP/SP	GUILHERME LUIZ DIAS	SIM
	SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA			ARAÚJO	
04	TREMA BRASIL EIRELI	19.577.163/0001-60	15.999.124-9	EDGARD APARECIDO	SIM
				VALARETO	
05	WORKBOX COMERCIAL EIRELI EPP	07.065.868/0001-19	23117621 SSP/SP	RICARDO MATHEUS	SIM
				FRANCO	
06	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	31.150.518/0001-35	33766060SSP/SP	THIAGO VERSURI	SIM
07	INKJET21 ŞUPRIMENTOS DE	03.228.427/0001-30	29942071 SSP/SP	MARIO BORGES DO	SIM
	INFORMÁTICA LTDA EPP			AMARAL	
08	R.A. MANCO SERVIÇOS –ME	09.058.347/0001-60	184.363.148-24	RICARDO ALEXANDRE	SIM
				MANCO	
09	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	29.500.349/0001-74	6941454 SSP/SP	PAULO SÉRGIO DE SOUZA	SIM
				FRANCO	
10	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	14.459.158/0001-39	30.787.528-3	MURILO VENTURA DE	SIM
	,			OLIVEIRA	

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 02/2019, que visa o Registro de Preços para aquisição de cartuchos de toner para atendimento das demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal, exceto Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças. A pedido da Diretoria de Tecnologia e Informação, e para aproveitamento dos atos processuais, fica retirado do certame o Item 26, para reavaliação do descritivo. Às 14:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações — COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 562/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, a empresa WORKBOX questionou sobre o credenciamento, da empresa CSI, a qual não constava o CNAE específico para venda de suprimentos de informática, sendo portanto descredenciada do certame, sendo lhe devolvido os envelopes, as demais empresas apresentaram documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3



9

1



### Estância Balneária

"Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial – Cota Principal", ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 2 "Proposta Comercial – Cota Reservada" e 3 "Habilitação", devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas Envelope 1 "Cota Principal" de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

#### Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
INKJET	59,00	54,90	52,90	49,70	48,50				
WORKBOX	65,00	55,00	53,00	49,90	DECLINA				
LEANDRO	71,25	58,90	54,00	50,00	49,00	DECLI			
						NA			
em 02			1					-	
Empresa	Proposta								
	Inicial-R\$								
SANTANA	29,00	M.O.							
LUANDA	29,50	DECLINA					,		
MANCO	30,00	DECLINA							
em 03									
Empresa	Proposta	7							

Empresa	Proposta				
	Inicial-R\$				
LEANDRO	42,50	M.O.			
WORKBOX	45,00	DECLINA			
LUANDA	45,00	DECLINA			
MANCO	45,00	DECLINA			
RVN	46,25	DECLINA			

#### Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
MANCO	75,00	M.O	T		T	T	I
TRS	78,50	DECLINA					
RVN	81,20	DECLINA					

### Item 05

Empresa	Proposta					
	Inicial-R\$					
LUANDA	20,00	M.O.				
WORKBOX	25,00	DECLINA				
MANCO	25,00	DECLINA				

### Item 06

Empresa	Proposta
	Inicial-R\$

M

4



TREMA

425,00

DECLINA

# Prefeitura do Município de Bertioga Estância Balneária

SANTANA	29,00	DECLINA								
MANCO	32,00	28,90								
LUANDA	33,00	DECLINA								
tem 07							_			
Empresa	Proposta	1								
	Inicial-R\$									
SANTANA	29,00	DECLINA								
MANCO	32,00	28,90	M.O.							
LUANDA	33,00	DECLINA								
tem 08			L							
Empresa	Proposta	7								
	Inicial-R\$									
MANCO	45,00	DECLINA			T	T	T			
WORKBOX	45,00	44,80	DECLINA				1			
RVN	46,20	44,90	44,00	M.O.	1		1			
tem 10			1							
Empresa	Proposta									
	Inicial-R\$									
WORKBOX	75,00	60,90	DECLINA							
RVN	105,00	DECLINA								
LEANDRO	112,50	70,00	65,00	1			<u> </u>			
tem 11										1
Empresa	Proposta	7								
	Inicial-R\$									
WORKBOX	75,00	60,90	DECLINA	T	T					T
RVN	105,00	DECLINA								
LEANDRO	112,50	70,00	65,00	+						
tem 12										
Empresa	Proposta	1								
	Inicial-R\$									
WORKBOX	75,00	60,90	DECLINA		$\top$				Ī	T
RVN	105,00	DECLINA			$\top$					
LEANDRO	112,50	70,00	65,00							
Item 13										
Empresa	Proposta									
	Inicial-R\$									
WORKBOX	75,00	60,90	DECLINA							
RVN	105,00	DECLINA								1
LEANDRO	112,50	70,00	65,00							1
Item 14									 L	
Empresa	Proposta									
	Inicial-R\$									
LEANDRO	305,00	M.O.	Γ							
			1				1	15	1	1









Estância Balneária

MANCO	550,00	DECLINA				
TRS	550,00	DECLINA				

#### Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
TREMA	38,00	37,80	M.O.				
INKJET	38,00	37,90	DECLINA				
MANCO	39,00	DECLINA					

### Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INKJET	39,00	37,90	34,90	DECLINA			
TRS	39,00	38,00	35,00	34,00			
MANCO	40,00	DECLINA					
RVN	42,00	DECLINA					

#### Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INKJET	39,00	37,90	34,90	DECLINA			
TRS	39,00	38,00	35,00	34,00			
MANCO	40,00	DECLINA					
RVN	42,00	DECLINA					

### Item 18

Empresa	Proposta	7					
	Inicial-R\$						
INKJET	39,00	37,90	34,90	DECLINA			
TRS	39,00	38,00	35,00	34,00			
MANCO	40,00	DECLINA					
RVN	42,00	DECLINA					

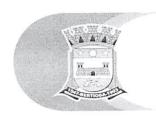
### Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INKJET	39,00	37,90	34,90	DECLINA	T	T	
TRS	39,00	38,00	35,00	34,00			
MANCO	40,00	DECLINA					
RVN	42,00	DECLINA					

### Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INKJET	39,00	37,90	34,90	DECLINA	T		
TRS	39,00	38,00	35,00	34,00	1		
MANCO	40,00	DECLINA					
RVN	42,00	DECLINA					





### Estância Balneária

### Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INKJET	35,00	35,00	M.O.				
TRS	37,00	DECLINA					
MANCO	39,00	DECLINA					

#### Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
LUANDA	20,00	19,80	M.O.			
WORKBOX	25,00	19,90	DECLINA			
MANCO	25,00	DECLINA				

### Item 23

Empresa	Proposta					
	Inicial-R\$					
LEANDRO	117,50	115,00	DECLINA			
TRS	147.00	DECLINA				
WORBOX	150,00	117,00	110,00			

### Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
LEANDRO	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	29,50	28,00	M.O.
TRS	35,00	DECLINA						
SANTANA	36,00	34,50	33,80	32,50	31,50	30,00	28,50	DECLINA
LUANDA	38,00	34,90	DECLINA					

### Item 27

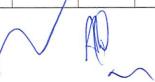
Empresa	Proposta Inicial-R\$						
LUANDA	20,00	19,50	19,00	DECLINA			
INKJET	24,00	19,90	19,40	18,90	M.O.		
TRS	24,50	DECLINA					

### Item 28

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
TRS	83,00	DECLINA				
LUANDA	85,00	DECLINA				
WORKBOX	85,00	82,00	M.O.			
MANCO	85,00	DECLINA				

### Item 29

Empresa	Proposta				
	Inicial-R\$				
SANTANA	68,00	M.O.			
TRS	72,00	DECLINA			
LUANDA	75,00	DECLINA	/		







Estância Balneária

MANCO	75,00	DECLINA					
tem 30							
Empresa	Proposta						
	Inicial-R\$						
TRS	27,00	26,00	25,00	DECLINA			
LUANDA	28,00	26,50	25,50	24,50	M.O.		
MANCO	29,00	DECLINA					
tem 31							
Empresa	Proposta	7					
	Inicial-R\$						
TRS	27,00	26,00	25,00	DECLINA			
LUANDA	28,00	26,50	25,50	24,50	M.O.		
MANCO	29,00	DECLINA					
tem 32							
Empresa	Proposta						
	Inicial-R\$						
TRS	27,00	26,00	25,00	DECLINA			
LUANDA	28,00	26,50	25,50	24,50	M.O.		
MANCO	29,00	DECLINA					
Item 33						-	
Empresa	Proposta						
	Inicial-R\$						
TRS	27,00	26,00	25,00	DECLINA			
LUANDA	28,00	26,50	25,50	24,50	M.O.		
MANCO	29,00	DECLINA					
Item 34			-				
Empresa	Proposta						
	Inicial-R\$						
		20.50	34,50	33,50	32,50		
SANTANA	38,00	36,50	34,30	00,00	02,00		
SANTANA LEANDRO	38,00 41,25	37,00	35,00	34,00	33,00	DECLINA	

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	48,50
02	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	29,00
03	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	42,50
04	R.A. MANCO SERVIÇOS -ME	75,00









### Estância Balneária

05	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	20,00
06	R.A. MANCO SERVIÇOS –ME	28,90
07	R.A. MANCO SERVIÇOS –ME	28,90
08	RIVALDO VALÉRIO NETO EPP	44,00
10	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	65,00
11	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	65,00
12	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	65,00
13	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	65,00
14	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	305,00
15	TREMA BRASIL EIRELI	37,80
16	INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	34,90
17	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34,00
18	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34,00
19	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34,00
20	TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI	34,00
21	INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	35,00
22	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	19,80
23	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	115,00
24	LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI	28,00
27	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	19,00
28	WORKBOX COMERCIAL EIRELI EPP	82,00
29	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	68,00
30	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	24,50
31	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	24,50
32	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	24,50
33	LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	24,50
34	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	32,50

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial- Cota Reservada", das proponentes. A empresa LUANDA, teve sua proposta desclassificada, por não apresentar proposta nos moldes do Item 4.1.16. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 09

~ ^

*y* 

T



### Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$							
INKJET	25,00	22,00	19,90	18,90	18,40	17,95	M.O.	
MANCO	25,00	22,90	DECLINA					
WORKBOX	25,00	23,00	20,00	19,00	DECLINA			
RVN	25,20	23,40	DECLINA					
TRS	25,90	DECLINA						
SANTANA	26,00	24,80	DECLINA					
LEANDRO	26,25	24,90	21,00	19,50	18,50	18,00		

#### Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$						
INKJET	40,00	DECLINA	T				
SANTANA	68,00	39,00	M.O.				
WORKBOX	70,00	DECLINA					

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orcamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como seque:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
09	INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP	17,95
25	SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	39,00
26	EXCLUÍDO	

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 - "Habilitação" das proponentes. Na habilitação o Sr. Pregoeiro constatou que a empresa TRS Suprimentos de Informática Eirelli apresentou a Certidão de Falência e Concordata vencida a mais de noventa dias, item 6.2.4 alínea a do Edital, portanto foi desclassificada; a empresa R Amanco apresentou a certidão de Débitos Municipais vencida, conforme item 6.2.2.4 do Edital, sendo assim, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, conforme preceitua a Lei Complementar 123/06, passando os Itens 17, 18, 19 e 20 à empresa INKJET21, no valor de R\$ 34,90 (trinta e quatro e noventa reais). Quanto às demais empresas todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, com exceção do Sr. Guilherme da empresa Luanda Comercio de Suprimentos de Informática Ltda, manifestou intenção de interpor recurso quanto sua desclassificação da proposta da cota reservada e também por não constar nas propostas procedência. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Prefeitura do Município de Bertioga Estado de São Paulo Estância Balneária Mariel Mackovíak Pregoeiro  Paulo Sérgio Paes Equipe de Apoio  Paulo Sérgio Paes Equipe de Apoio
SANTANA INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CSI COMÉRCIO SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA LTDA
and lune.
LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
TREMA BRASIL EIRELI
WORKBOX COMERCIAL EIRELI EPP
TRS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI
INICUETO A CURRINTE O DE MESOTA Ó TRADA DE MESOTA DE M
INKJET21 SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

R.A. MANCO SERVIÇOS -ME

LEANDRO DE SOUZA FRANCO-MEI